



# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

### Geraldo Alckmin - Governador

Poder  
Executivo  
seção I

**imprensaoficial**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 126 • Número 228 • São Paulo, quarta-feira, 7 de dezembro de 2016

www.imprensaoficial.com.br

## Decretos

### DECRETO Nº 62.284, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.083, de 28 de dezembro de 2015,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 34.400.000,00 (Trinta e quatro milhões, quatrocentos mil reais), suplementar ao orçamento da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 2, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7º, do Decreto nº 61.802, de 14 de janeiro de 2016, de conformidade com a Tabela 3, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28 de novembro de 2016.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de dezembro de 2016  
GERALDO ALCKMIN  
Helcio Tokeshi  
Secretário da Fazenda  
Marcos Antonio Monteiro  
Secretário de Planejamento e Gestão  
Samuel Moreira da Silva Junior  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Saulo de Castro Abreu Filho  
Secretário de Governo  
Publicado na Secretaria de Governo, aos 6 de dezembro de 2016.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
10000					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
10059					
UNIV. ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP					
3 1 90 11					
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4		31.500.000,00		
4 4 90 51					
OBRAS E INSTALAÇÕES	4		400.000,00		
TOTAL	4		31.900.000,00		
3 3 90 30					
MATERIAL DE CONSUMO	5		2.500.000,00		
TOTAL	5		2.500.000,00		
TOTAL GERAL			34.400.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.302.1042.5274					
ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBUL	4	1	31.500.000,00		
12.364.1043.1151					
ADEQUAÇÃO ESTRUTURA FÍSICA UNIV. FAC.P	4	4	400.000,00		
12.364.1043.5305					
ENSINO PÓS-GRADUAÇÃO PESQ. UNIV. FAC. ES	5	3	2.500.000,00		
TOTAL			34.400.000,00		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
10000					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
10059					
UNIV. ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP					
3 1 90 11					
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4		26.400.000,00		
3 3 90 32					
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATU	4		2.500.000,00		
4 4 90 52					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4		3.000.000,00		
TOTAL	4		31.900.000,00		
4 4 90 51					
OBRAS E INSTALAÇÕES	5		2.500.000,00		
TOTAL	5		2.500.000,00		
TOTAL GERAL			34.400.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.302.1042.5274					
ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBUL	4	3	5.500.000,00		
12.364.1043.5305					
ENSINO PÓS-GRADUAÇÃO PESQ. UNIV. FAC. ES	4	1	28.900.000,00		
TOTAL	4	1	26.400.000,00		
TOTAL	5	4	2.500.000,00		
TOTAL GERAL			34.400.000,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
10000					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
10059					
UNIV. ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP					
TOTAL	4	1	5.100.000,00		
NOVEMBRO			5.100.000,00		
TOTAL	5	3	2.500.000,00		
NOVEMBRO			2.500.000,00		
TOTAL GERAL			7.600.000,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
10000					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
10059					
UNIV. ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP					
TOTAL	4	3	2.500.000,00		
NOVEMBRO			2.500.000,00		
TOTAL	4	4	2.600.000,00		
NOVEMBRO			2.600.000,00		
TOTAL	5	4	2.500.000,00		
NOVEMBRO			2.500.000,00		
TOTAL GERAL			7.600.000,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
47000					
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
TOTAL	1	1	196.000,00		
NOVEMBRO			196.000,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
16083					
9º III	34.400.000,00	2.500.000,00	31.900.000,00		
TOTAL GERAL	34.400.000,00	2.500.000,00	31.900.000,00		

### DECRETO Nº 62.285, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, visando ao atendimento de Despesas Correntes*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.083, de 28 de dezembro de 2015,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 365.000,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 2, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2016.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de dezembro de 2016  
GERALDO ALCKMIN  
Helcio Tokeshi  
Secretário da Fazenda  
Marcos Antonio Monteiro  
Secretário de Planejamento e Gestão  
Samuel Moreira da Silva Junior  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Saulo de Castro Abreu Filho  
Secretário de Governo  
Publicado na Secretaria de Governo, aos 6 de dezembro de 2016.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
10000					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
10001					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
3 3 90 33					
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		365.000,00		
TOTAL	1		365.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
19.122.0100.5272					
APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	1	3	365.000,00		
TOTAL			365.000,00		

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
10000					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
10001					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
3 3 90 39					
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1		365.000,00		
TOTAL	1		365.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
11.363.1038.6126					
VIA RÁPIDA EMPREGO	1	3	365.000,00		
TOTAL			365.000,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
10000					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
10001					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
3 3 90 39					
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1		365.000,00		
TOTAL	1		365.000,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
16083					
9º III	365.000,00	365.000,00	0,00		
TOTAL GERAL	365.000,00	365.000,00	0,00		

### DECRETO Nº 62.286, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.083, de 28 de dezembro de 2015,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 32.656.000,00 (Trinta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 2, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7º, do Decreto nº 61.802, de 14 de janeiro de 2016, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 de novembro de 2016.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de dezembro de 2016  
GERALDO ALCKMIN  
Helcio Tokeshi  
Secretário da Fazenda  
Marcos Antonio Monteiro  
Secretário de Planejamento e Gestão  
Samuel Moreira da Silva Junior  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Saulo de Castro Abreu Filho  
Secretário de Governo  
Publicado na Secretaria de Governo, aos 6 de dezembro de 2016.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
09000					
SECRETARIA DA SAÚDE					
09012					
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FUNDES					
3 1 90 13					
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		31.000.000,00		
TOTAL	1		31.000.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.122.0940.6215					
GESTÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE	1	1	31.000.000,00		
TOTAL			31.000.000,00		

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
16000					
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES					
16002					
DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO					
3 1 90 11					
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		90.000,00		
TOTAL	1		90.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
26.122.1602.6092					
GESTÃO ADMINISTRATIVA	1	1	90.000,00		
TOTAL			90.000,00		

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
29000					
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
29001					
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
3 1 90 11					
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		1.370.000,00		
TOTAL	1		1.370.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
28.846.0000.6261					
PAGAMENTO OBRIGAÇÕES DE INSTITUIÇÃO EX	1	1	1.370.000,00		
TOTAL			1.370.000,00		

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
47000					



TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA VALORES EM REAIS					
RECURSOS DORECURSOS					
TESOURO EP RÓPRIOS					
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS			
LEI	ART	PAR	INC	ITEM	
16083	9º	III	9.316.000,00	9.316.000,00	0,00
TOTAL GERAL			9.316.000,00	9.316.000,00	0,00

**DECRETO Nº 62.288, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Fundação para o Remédio Popular - FURP, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.083, de 28 de dezembro de 2015,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 8.900.000,00 (Oito milhões e novecentos mil reais), suplementar ao orçamento da Fundação para o Remédio Popular - FURP, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7º, do Decreto nº 61.802, de 14 de janeiro de 2016, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2016.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de dezembro de 2016

GERALDO ALCKMIN

*Helcio Tokeshi*

Secretário da Fazenda

*Marcos Antonio Monteiro*

Secretário de Planejamento e Gestão

*Samuel Moreira da Silva Junior*

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Saulo de Castro Abreu Filho*

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 6 de dezembro de 2016.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS				
ÓRGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA				
FR	GD	VALOR		
09000		SECRETARIA DA SAÚDE		
09045		FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR "CHOPIN TAVARES DE LIMA"-FURP		
3 1 90 13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4	8.900.000,00
TOTAL			4	8.900.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.303.0935.4838		FABRICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMEN	8.900.000,00	
TOTAL			4	8.900.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS				
ÓRGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA				
FR	GD	VALOR		
09000		SECRETARIA DA SAÚDE		
09045		FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR "CHOPIN TAVARES DE LIMA"-FURP		
3 3 90 30		MATERIAL DE CONSUMO	4	8.900.000,00
TOTAL			4	8.900.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
10.303.0935.4838		FABRICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMEN	8.900.000,00	
TOTAL			4	8.900.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS				
ÓRGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA				
FR	GD	VALOR		
09000		SECRETARIA DA SAÚDE		
09045		FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR "CHOPIN TAVARES DE LIMA"-FURP		
4 1		OUBUBRO	2.966.666,00	
		NOVEMBRO	2.966.666,00	
		DEZEMBRO	2.966.668,00	

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA VALORES EM REAIS					
RECURSOS DORECURSOS					
TESOURO EP RÓPRIOS					
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS			
LEI	ART	PAR	INC	ITEM	
16083	9º	III	8.900.000,00	0,00	8.900.000,00
TOTAL GERAL			8.900.000,00	0,00	8.900.000,00

**DECRETO Nº 62.289, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, visando ao atendimento de Despesas Correntes*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.083, de 28 de dezembro de 2015,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 60.590.523,00 (Sessenta milhões, quinhentos e noventa mil, quinhentos e vinte e três reais), suplementar ao orçamento da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7º, do Decreto nº 61.802, de 14 de janeiro de 2016, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2016.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de dezembro de 2016

GERALDO ALCKMIN

*Helcio Tokeshi*

Secretário da Fazenda

*Marcos Antonio Monteiro*

Secretário de Planejamento e Gestão

*Samuel Moreira da Silva Junior*

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Saulo de Castro Abreu Filho*

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 6 de dezembro de 2016.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS				
ÓRGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA				
FR	GD	VALOR		
37000		SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS		
37092		CIA PAULISTA TRENDS METROPOLITANOS -CPTM		
3 3 90 35		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	19.118,00
3 3 90 37		SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS-P. JURÍDICA	1	10.918.749,00
3 3 90 39		OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P. JURÍDICA	1	25.814.250,00
3 3 90 50		SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1	23.838.406,00
TOTAL			1	60.590.523,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
26.783.3707.4627		OPERAÇÃO COMPANHIA PAULISTA TRENDS METR	60.590.523,00	
TOTAL			1	60.590.523,00

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS				
ÓRGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA				
FR	GD	VALOR		
37000		SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS		
37001		ADMINISTRAÇÃO SUP. DA SECRETARIA E DA SEDE		
4 5 91 65		CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRES	1	52.658.042,00
TOTAL			1	52.658.042,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
26.783.0001.1856		SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA PAULI	52.658.042,00	
TOTAL			1	52.658.042,00
37092		CIA PAULISTA TRENDS METROPOLITANOS -CPTM		
3 1 90 13		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	7.932.481,00
4 4 90 52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	52.658.042,00
TOTAL			1	60.590.523,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
26.783.3707.2093		MODERNIZAÇÃO DA LINHA 8 - DIAMANTE DA	52.658.042,00	
TOTAL			1	52.658.042,00
26.783.3707.4627		OPERAÇÃO COMPANHIA PAULISTA TRENDS METR	7.932.481,00	
TOTAL			1	7.932.481,00
TOTAL			1	60.590.523,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS				
ÓRGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA				
FR	GD	VALOR		
37000		SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS		
37092		CIA PAULISTA TRENDS METROPOLITANOS -CPTM		
1 3		NOVEMBRO	60.590.523,00	
TOTAL			3	60.590.523,00
REDUÇÃO				
VALORES EM REAIS				
FR	GD	VALOR		
37000		SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	1	52.658.042,00
TOTAL			1	52.658.042,00
37092		CIA PAULISTA TRENDS METROPOLITANOS -CPTM		
1 1		NOVEMBRO	7.932.481,00	
TOTAL			1	7.932.481,00
TOTAL			1	60.590.523,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA VALORES EM REAIS					
RECURSOS DORECURSOS					
TESOURO EP RÓPRIOS					
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS			
LEI	ART	PAR	INC	ITEM	
16083	9º	III	60.590.523,00	60.590.523,00	0,00
TOTAL GERAL			60.590.523,00	60.590.523,00	0,00

**DECRETO Nº 62.290, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria dos Transportes Metropolitanos, visando ao atendimento de Despesas Correntes*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.083, de 28 de dezembro de 2015,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 69.353.265,00 (Sessenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais), suplementar ao orçamento da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7º, do Decreto nº 61.802, de 14 de janeiro de 2016, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de dezembro de 2016

GERALDO ALCKMIN

*Helcio Tokeshi*

Secretário da Fazenda

*Marcos Antonio Monteiro*

Secretário de Planejamento e Gestão

*Samuel Moreira da Silva Junior*

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Saulo de Castro Abreu Filho*

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 6 de dezembro de 2016.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS				
ÓRGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA				
FR	GD	VALOR		
37000		SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS		
37001		ADMINISTRAÇÃO SUP. DA SECRETARIA E DA SEDE		
3 3 90 93		INDENSAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	69.353.265,00
TOTAL			1	69.353.265,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.453.3708.5565		LINHAS METROVIÁRIAS-RESS. SUBSÍDIO EST	31.614.926,00	
TOTAL			1	31.614.926,00
26.453.3708.4624		LINHAS METROVIÁRIAS-RESS. GRATUIDADES U	37.738.339,00	
TOTAL			1	37.738.339,00
TOTAL			1	69.353.265,00

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS				
ÓRGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA				
FR	GD	VALOR		
21000		ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO		
21002		ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		
4 5 90 61		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	26.153.265,00
TOTAL			1	26.153.265,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
28.846.0000.5029		PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO	26.153.265,00	
TOTAL			1	26.153.265,00
37000		SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS		
37001		ADMINISTRAÇÃO SUP. DA SECRETARIA E DA SEDE		
4 4 90 51		OBRAS E INSTALAÇÕES	1	243.000,00
4 4 90 52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	34.741.000,00
4 5 67 82		APORTE REC. PARCEIRO PÚBL. EM FAVOR DO PARCE	1	8.216.000,00
TOTAL			1	43.200.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
26.453.3708.2475		CONCESSÃO DA LINHA 6 - LARANJA	8.216.000,00	
TOTAL			1	8.216.000,00
26.453.3710.2296		MODERNIZAÇÃO SISTEMA METROFERROVIÁRIO	5.670.000,00	
TOTAL			1	5.670.000,00
26.453.3710.2297		MODERNIZAÇÃO MAT. RODANTE SISTEMA FERRO	12.530.000,00	
TOTAL			1	12.530.000,00
26.453.3710.2298		MODERNIZAÇÃO SISTEMAS METROVIÁRIO FERR	243.000,00	
TOTAL			1	243.000,00
26.453.3710.2464		MODERNIZAÇÃO MT. RODANTE SISTEMA METROP	16.541.000,00	
TOTAL			1	16.541.000,00
TOTAL			1	43.200.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS				
ÓRGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA				
FR	GD	VALOR		
37000		SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS		
37001		ADMINISTRAÇÃO SUP. DA SECRETARIA E DA SEDE		
1 3		DEZEMBRO	69.353.265,00	
TOTAL			3	69.353.265,00
REDUÇÃO				
VALORES EM REAIS				
FR	GD	VALOR		
21000		ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	1	26.153.265,00
TOTAL			1	26.153.265,00
37000		SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS		
1 4		NOVEMBRO	34.984.000,00	
		DEZEMBRO	31.210.846,00	
TOTAL			1	3.773.154,00
		NOVEMBRO	8.216.000,00	
TOTAL			1	8.216.000,00
TOTAL GERAL			1	69.353.265,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA VALORES EM REAIS					
RECURSOS DORECURSOS					
TESOURO EP RÓPRIOS					
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS			
LEI	ART	PAR	INC	ITEM	
16083	9º	III	69.353.265,00	69.353.265,00	0,00
TOTAL GERAL			69.353.265,00	69.353.265,00	0,00

**DECRETO Nº 62.291, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016**